

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o transporte rodoviário das estruturas e equipamentos que fazem parte da exposição itinerante do Museu do Futebol.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Fornecer material adequado (mantas, plástico bolha e papelão ondulado, etc.) e realizar a embalagem e proteção das estruturas/equipamentos a serem transportados;
- Utilizar caminhão com carroceria fechada (baú) com as dimensões que comportem o volume a ser transportado.
- Fornecer mão de obra especializada para a realização da carga e descarga das estruturas/equipamentos em cada um dos locais (cidades) conforme previsto no cronograma indicado neste termo.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Volume estimado para transporte: 61 metros cúbicos
- Materiais a serem transportados: estruturas metálicas, bancos (madeira e ferragem) equipamentos de tecnologia (monitores, computadores e cabos), vitrines, backlights, plotagens e material impresso (livros e folders).
- As empresas interessadas poderão agendar visita técnica junto à equipe do Museu do Futebol para avaliar os materiais a serem transportados a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.
- O valor dos bens para fins de Seguro, assim como a lista detalhada dos itens a serem transportados, serão repassados após a realização da visita, pela equipe Técnica do Museu do Futebol.
- O envio da proposta comercial deverá ocorrer somente após o interessado obter todas as informações necessárias e esclarecer dúvidas, se houver.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O serviço será realizado conforme cronograma indicado abaixo:

TRECHO 1	
DE	São Paulo
PARA	Recife
QUANDO	Março, segunda quinzena

TRECHO 2	
DE	Recife
PARA	Rio de Janeiro
QUANDO	Maio, segunda quinzena

TRECHO 3	
DE	Rio de Janeiro
PARA	Belo Horizonte
QUANDO	Julho, segunda quinzena

TRECHO 4	
DE	Belo Horizonte
PARA	Porto Alegre
QUANDO	Setembro, segunda quinzena

TRECHO 5	
DE	Porto Alegre
PARA	São Paulo
QUANDO	Novembro, segunda quinzena

Obs. A equipe do Museu do Futebol confirmará, oportunamente, as datas para realização dos serviços, assim como os locais (endereços) para entrega e retirada dos materiais.

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os custos com hospedagem e alimentação do(s) motorista(s) e ajudante(s) devem estar incluídas na proposta comercial.

Os custos com combustível, seguro do veículo, pedágios e demais taxas inerentes a realização do serviço deverão estar incluídas no valor da proposta comercial.

Os custos com o seguro das estruturas/equipamentos a serem transportados deverão estar inclusos no valor da proposta comercial e serem apresentados também indicando o percentual sobre o valor dos bens (exemplo : R\$ XXXX correspondentes à XX % sobre o valor declarado).

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência

social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e validade mínima de 30 dias.

As propostas devem indicar os custos detalhados para cada uma das etapas (trechos) indicadas no cronograma presente neste termo, assim como a quantidade de pessoas a serem empregadas nos serviços de carga e descarga do material em cada uma das cidades.

Deverá ser anexado à proposta comercial o currículo/portfólio da empresa que comprove a experiência com transporte de equipamentos/materiais sensíveis e/ou objetos e obras de arte para museus e/ou centros culturais.